



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

LEI Nº 1.847, DE 13 DE JULHO DE 2017.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Timbé do Sul, no valor de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07.01 – Secretaria de Obras e Transportes

1.016 - Pavimentação de Vias Urbanas

70-4.4.90.00.00.00.00.0080 ; Aplicações Diretas.....R\$ 395.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior são decorrentes da anulação parcial das dotações abaixo descritas totalizando R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais):

02.01 – Gabinete do Prefeito

2.033 – Manutenção das Ações de Defesa Civil

4 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0080; Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

5 - 4.4.90.00.00.00.00.00.0080; Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

03.01 – Secretaria de Administração e Finanças

1.003 – Aquisição de Veículos e Equipamentos Funcionais

6 - 4.4.90.00.00.00.00.00.0080; Aplicações Diretas.....R\$ 55.000,00

04.01 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

2.011 – Promoção e Divulgação de Eventos Culturais

55 – 3.3.50.00.00.00.00.00.0080; Transferências a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos.. R\$ 10.000,00

2.012 – Manutenção do Esporte Amador

58 – 3.1.90.00.00.00.00.00.0080; Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

07.01 – Secretaria de Obras e Transportes

1.014 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários

62-4.4.90.00.00.00.00.00.0080 ; Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

1.015 – Construção de Praça Pública

66 – 4.4.90.00.00.00.00.00.0080; Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

1.017 – Construção de Ponte, Pontilhões e Passeios Públicos

74 – 4.4.90.00.00.00.00.00.0080; Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00

2.024 – Manutenção da Rede Viária do Município

84 – 4.4.90.00.00.00.00.00.0080; Aplicações Diretas.....R\$ 78.900,00

2.025 – Manutenção dos serviços de Coleta de Lixo

85 – 3.1.90.00.00.00.00.00.0080; Aplicações Diretas.....R\$ 66.100,00

88 – 4.4.90.00.00.00.00.00.0080; Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------------------



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

08.01 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

1.018 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para Agricultura

102-4.4.90.00.00.00.00.0080 ; Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

11.01 – Secretaria de Assistência Social e Habitação

1.009 - Construção do Centro de Múltiplo Uso

115-4.4.90.00.00.00.00.0080 ; Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

1.011 – Construção de Unidades Sanitárias Domiciliares

119 – 4.4.90.00.00.00.00.0080 ; Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, em 13 de julho de 2017.

Roberto Biava
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente lei, nesta Secretaria na data supra.

Marlon Arcaro Panatta
Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------------	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	----------------------------------------	-------------------------------------------------